|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo nº 1012892/2019 – Processo de Fiscalização nº 1000095260/2019 |
| INTERESSADO | GETEC - Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização - PR |
| ASSUNTO | Registro profissional interrompido |
| DELIBERAÇÃO Nº 013/2021 – CEP-CAU/PR | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida extraordinariamente de forma virtual no dia 02 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR

Considerando a redistribuição do processo em virtude da ausência do conselheiro relator, e o relato e voto apresentado pelo relator Conselheiro Ormy Leocádio Hütner Junior.

**DELIBERA:**

1. Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator no âmbito da CEP-CAU/PR, no sentido de arquivar o auto de infração, considerando a regularização da infração e o pagamento da multa.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 03 votos favoráveis dos conselheiros ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR, RENÊ JOSÉ RODRIGUES JUNIOR, LICYANE CORDEIRO e 01 ausência do conselheiro MAUGHAM ZAZE.

Curitiba - PR, 02 de março de 2021.

**ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**RENÊ JOSÉ RODRIGUES JUNIOR \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro Suplente

**LICYANE CORDEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro Titular

**MAUGHAM ZAZE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro Titular